



AO DOMINGO

Ainda faz sentido falar em segredo de justiça no caso Sócrates?



Elisa Ferreira
Eurodeputada
do PS

É difícil responder a essa pergunta, porque de facto a imprensa tem sido pródiga em informações, em descrições, em transmitir ideias e acusações sem que se perceba se a matéria que é divulgada é de segredo de justiça e se faz parte do processo, ou se consiste apenas em histórias e narrativas que na prática são inventadas para atingir determinados objetivos. Só saberei se são fugas de justiça ou não, se tiver alguma informação sobre os conteúdos do dossiê da justiça. Facto, neste momento, é haver um antigo primeiro-ministro de Portugal preso desde novembro, sem se saber de que é acusado em concreto. E que, sem se saber se é culpado ou inocente, já está totalmente condenado na opinião pública. ●●



Sebastião Fayo de Azevedo
Reitor
da Universidade
do Porto

Num Estado de direito desenvolvido, deve haver segredo de justiça. Reconheço que vivemos numa cultura permissiva de que não nos conseguimos libertar, em que impunemente se revelam notícias e informações de todo o tipo. Ainda assim, receio que a caixa de Pandora que se abriria ao acabar formalmente com o segredo de justiça iria resultar numa situação bem pior para a justiça. Agora, no caso concreto, reconhecamos que a situação começa a ser difícil de entender e aceitar. ●●



Clara Almeida Santos
Vice-reitora
da Universidade
de Coimbra

Não li o dito interrogatório. Não me interessa, enquanto peça processual, nem como processo narrativo de construção da personagem. Sem outro remédio, espero que a justiça que temos venha a revelar, no tempo próprio, os dados relevantes para compreender o que está em causa. Detenho-me antes na afirmação mais surpreendente dos últimos dias (e que não faz parte da transcrição do interrogatório a José Sócrates recentemente publicada): mais radical do que as alegadas ironias e provocações do ex-primeiro-ministro é o manifesto de erradicação do segredo de justiça proferido pelo advogado João Araújo. Assim, sem apelo nem agravo, declara-se a sua extinção. E, no entanto, ele existe. E a sua violação constitui crime. Mas fico a pensar quem é mais ladrão: quem rouba a vinha ou quem vende as uvas? ●●